



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 16.792

João Pessoa - Quarta-feira, 23 de Janeiro de 2019

Preço: R\$ 2,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Ato Governamental nº 0383

João Pessoa, 22 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso VI, da Constituição do Estado da Paraíba, e nos termos da Lei de nº 8.234, de 31 de maio de 2007,

RESOLVE nomear para integrar Conselho Estadual de Saúde - CES, com o mandato correspondente ao período de janeiro a dezembro de 2019, no Segmento Governo do Estado, **RENATA VALÉRIA NÓBREGA**, na qualidade de suplente, em substituição a Maura Vanessa Silva Sobreira.

Ato Governamental nº 0384

João Pessoa, 22 de janeiro de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 11.232, de 11 de dezembro de 2018,

R E S O L V E nomear **WALDEMAR MARINHO FILHO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete do Governador, Símbolo CAD-4, do Gabinete do Governador.

Ato Governamental nº 0385

João Pessoa, 22 de janeiro de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Medida Provisória nº 275, de 02 de janeiro de 2019,

R E S O L V E nomear **MARIA VALMA DE LIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da Secretaria de Estado da Administração, Símbolo CAD-6.

Ato Governamental nº 0386

João Pessoa, 22 de janeiro de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Medida Provisória nº 275, de 02 de janeiro de 2019,

R E S O L V E nomear **FRANCISCO NEUMAN HOLANDA LINS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Executivo de Controle e Manutenção de Veículos, Símbolo CGF-1, da Secretaria de Estado da Administração.

Ato Governamental nº 0387

João Pessoa, 22 de janeiro de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Medida Provisória nº 275, de 02 de janeiro de 2019,

R E S O L V E nomear **ALLAN FERREIRA TAVARES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete III, Símbolo CSE-2, tendo exercício na Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca.

Ato Governamental nº 0388

João Pessoa, 22 de janeiro de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E designar **MARCUS ANDRE MEDEIROS BARRETO**, Ouvidor, para responder cumulativamente, pelo cargo de provimento em comissão de Diretor Executivo de Regulação e Articulação Institucional da Agência de Regulação do Estado da Paraíba – ARPB, Símbolo DS-2, até ulterior deliberação.

Ato Governamental nº 0389

João Pessoa, 22 de janeiro de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Medida Provisória nº 275, de 02 de janeiro de 2019,

R E S O L V E nomear **MARIA APARECIDA DE SOUZA MARTINS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEFM JORNALISTA JOSÉ LEAL RAMOS, no

Município de São João do Cariri, Símbolo SDE-9, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 0390

João Pessoa, 22 de janeiro de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Medida Provisória nº 275, de 02 de janeiro de 2019,

R E S O L V E nomear **JOSÉ JEFFERSON JANUÁRIO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEFM LUIZ RIBEIRO LIMEIRA, no Município de Santa Rita, Símbolo SDE-9, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 0391

João Pessoa, 22 de janeiro de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Medida Provisória nº 275, de 02 de janeiro de 2019,

R E S O L V E nomear **KATIA CAROLINE DO NASCIMENTO LISBOA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEFM PROF. LUIS DE AZEVEDO SOARES, no Município de Santa Rita, Símbolo SDE-5, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 0392

João Pessoa, 22 de janeiro de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Medida Provisória nº 275, de 02 de janeiro de 2019,

R E S O L V E nomear **JOSIANE CANDIDA DA SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEFM FRANCISCO LEOCÁDIO RIBEIRO COUTINHO, no Município de Santa Rita, Símbolo SDE-9, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 0393

João Pessoa, 22 de janeiro de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **LEONIDAS AFONSO BOTELHO COSTA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 173.535-7, do cargo em comissão de Agente Condutor de Veículos II, Símbolo CSE-2, da Secretaria de Estado da Representação Institucional.

Ato Governamental nº 0394

João Pessoa, 22 de janeiro de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **GILBERTO ALVES FERREIRA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente Condutor de Veículos II, Símbolo CSE-2, tendo exercício na Secretaria Estado de Representação Institucional do Estado da Paraíba.

Ato Governamental nº 0395

João Pessoa, 22 de janeiro de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de **DIEGO GARCIA FARIAS DE QUEIROZ**, nomeado para o cargo de Delegado Adjunto de Delegacia Especializada, através do AG 304, publicado no Diário Oficial do Estado em 15 de janeiro de 2019.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 035/2019/SEAD

João Pessoa, 22 de janeiro de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 10.735/1985, e tendo em vista o que consta do Processo nº 19.001.184-0/SEAD;

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **HELDER FERNANDES DE ARAUJO**, do cargo de Agente de Investigação, matrícula nº 181.929-1, lotado na Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social.


LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretária de Estado da Administração

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº 001/19 – DEREH

João Pessoa, 17 de janeiro de 2019

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988,

RESOLVE tornar sem efeito o ato que Concedeu a Progressão Funcional Vertical, objeto do Processo nº 18.010.034-3, publicado no D.O.E. edição do dia 16/01/2019, do servidor **JAIRO JOSE DA SILVA GUALBERTO**, matrícula nº 179.482-5, lotado na Secretaria de Estado da Educação, tendo em vista que o servidor encontra-se na classe D.


MARIA DAS GRAÇAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

RESENHA Nº 009/2019

EXPEDIENTE DO DIA : 18/01/2019

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, inciso I, do Decreto nº 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, **DES-PACHOU** os processos abaixo relacionados **que faz retornar ao respectivo órgão de origem**, os seguintes servidores

PROCESSO	MATRÍCULA	SERVIDOR	ÓRGÃO DE RETORNO
19000848-2	91.106-2	ALDA JANE CARVALHO DE ALMEIDA	Controladoria Geral do Estado
19000848-2	98.294-6	ANA NEIDE TEIXEIRA DE CARVALHO	Secretaria de Estado da Saúde
19000848-2	149.190-3	JOSÉ PEREIRA DE SOUZA	Secretaria de Estado da Saúde
19000848-2	90.605-1	JOSINALDO RODRIGUES DOS SANTOS	Secretaria de Estado da Saúde
19000848-2	76.399-3	LINDACI FRANCISCA DA SILVA RODRIGUES	Secretaria de Estado da Saúde
19000848-2	91.000-7	ROSEANE MARIA PIREZ LEITE	Secretaria de Estado da Saúde
19000848-2	150.904-7	SILVIO EVANGELISTA DE OLIVEIRA	Secretaria de Estado da Saúde
19000848-2	148.921-6	YARA NUBIA FREIRE DE OLIVEIRA	Secretaria de Estado da Saúde
19000848-2	88.850-8	VALDECI ALVES DE ALMEIDA	Secretaria de Estado da Saúde
19000848-2	88.982-2	RONILDO LEITE MANICOBIA	Secretaria de Estado da Saúde
19000848-2	82.613-8	PAULO GERMANO DE FIGUEIREDO	Secretaria de Estado do Governo
19000848-2	96.595-2	MARIA SUELI PAES DA SILVA	Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social
19000848-2	124.930-4	MARCOS MARCELO DA NOBREGA FERREIRA	Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social
19000848-2	124.932-1	JAFRE PALMEIRA DOS SANTOS	Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia
19000848-2	96.263-5	DIONE MARIA TANOUSS DE MIRANDA	Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia
19000848-2	133.361-5	REJANE LISBOA DA SILVA	Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia
19000848-2	133.931-1	SUELY ARAGÃO RODRIGUES	Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca
19000848-2	93.465-8	SEVERINO AGOSTINHO RIBEIRO	Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca
19000848-2	98.895-2	HUMBERTO ANTONIO RAMALHO LAVOR	Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca
19000848-2	660.645-8	FRANCISCO DE SALES GONÇALVES DA SILVA	Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente Alice de Almeida - FUNDAC


LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretária de Estado da Administração



GOVERNO DO ESTADO

Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória

DIRETORA PRESIDENTE

Albiege Léa Araújo Fernandes
DIRETORA DE MÍDIA IMPRESSA

Maria Eduarda dos Santos Figueiredo
DIRETORA DE RÁDIO E TV

Lúcio Falcão

GERENTE OPERACIONAL DE EDITORAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO

Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual R\$ 400,00

Semestral R\$ 200,00

Número Atrasado R\$ 3,00

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 002/2019 - DEREH/GS/SEAD
EXPEDIENTE DO DIA : 22-01-2019

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve do Magistério, INDEFERIR os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL:

Processo	Matricula	Nome	Cargo
16050467-8	172589-1	ALAN DE ANGELES GUEDES DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3
18013086-2	165579-5	CARLOS ANDRE ABREU	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3
16002802-7	165501-9	DEBORA ARAUJO DE MEDEIROS	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3
16050456-9	158716-1	DOIVAL RODRIGUES DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3
17023147-0	175648-6	ELZA SIMOES DE FARIAS	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3
17000849-5	179722-1	FRANKLIN MEDEIROS DE LUCENA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3
16001476-0	143157-9	INACIA DILMA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 1
18026562-8	141435-6	INACIA LACERDA DO NASCIMENTO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 1
18022656-8	130404-6	JACKSON ALVES DE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3
18026849-0	179222-9	JOERGERSON VLADISLON BATISTA GOUVEIA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3
17020382-2	159611-0	LUIS CARLOS LUCENA FERREIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3
17010166-5	141934-0	MARIA DA GLORIA GOMES DE MEIRELES	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 2
18012920-1	140995-6	MARIA GORETH GOMES DA COSTA BRASILEIRO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 1
17020799-4	178056-5	MAX ALEXANDRE DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3
17023309-0	172929-2	MICHELY DE CARVALHO FERREIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3
18012183-9	178713-6	NINFA PEREIRA DUARTE	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3
16050461-9	172656-1	POLLIBIO KLEBER DA SILVA DIAS	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3
16050456-7	157102-8	POLLIBIO KLEBER DA SILVA DIAS	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3
18014706-4	130297-3	REJANE MARIA DE CARVALHO ESPINOLA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3
17014581-6	158786-2	ROOSELIT ALVES HERCULANO FORMIGA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3
17009639-4	141102-1	SAYONARA LEITE FALCAO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3
17022696-4	166058-6	SIMONE VIEIRA GOMES	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3
17050073-0	142823-3	TANIA BEZERRA DE LIMA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3
17050074-8	158679-3	TANIA BEZERRA DE LIMA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 021/2019 - DEREH/GS/SEAD
EXPEDIENTE DO DIA : 22-01-2019

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve do Magistério, INDEFERIR os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL:

Processo	Matricula	Nome	Cargo
18051817-8	144771-8	ADELMO CATAO DE VASCONCELOS	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3
18013050-1	133784-0	ANTONIO LUIS CRUZ	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3
15007595-2	142571-4	CELIA DE FATIMA MARGUES DE OLIVEIRA PERAZZO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3
18010197-8	91916-1	FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3
18011528-6	144931-1	GEORGINA ARAUJO MOREIRA DE BARROS	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3
15051049-7	159679-9	GERLANCIA VALESKA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3
17010815-5	142868-1	GERMANA DE SOUZA CAVALCANTE	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 1
17051094-8	163828-6	IONILDA SABINO DE ANDRADE	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3
15012070-2	144785-8	JOSELITA ARAUJO TORRES	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3
15028321-1	173025-8	KALINA DE FRANCA OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3
17021397-8	143352-1	MARIA APARECIDA MEDEIROS BORGES	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 1
17051327-1	180069-8	MARIA CELINA SARMENTO MARACAJA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3
15015892-1	129770-8	MARIA DA GUIA OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 2
18018173-4	177250-3	MARIA DO CARMO DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3
15013141-1	145219-3	MARIA DO CARMO SOUTO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3
16021816-1	163869-6	PATRICIA CAMPOS DE ARRUDA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3
17025079-2	172596-3	ROMSELLY CONCEICAO DIAS MENDONCA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3
17025078-4	176390-1	ROMSELLY CONCEICAO DIAS MENDONCA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3
15014201-3	157085-4	SERGIO MELQUIOR BARBOSA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3
15023571-2	173299-4	TIAGO ANDRADE DANTAS	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3
15012432-5	173344-3	VERA CRISTINA BRAZ DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3
16003946-1	133987-7	VERONICA ALVES DE MEDEIROS SOUZA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3

PUBLIQUE-SE


MARIA DAS GRAÇAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

Processo nº 201800007232

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Trata-se de um Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pelo Secretário de Estado da Administração Penitenciária, Sergio Fonseca de Souza-Ten.Cel., por meio da Portaria nº. 521/GS/SEAP/18, que objetivou apurar, em toda a sua extensão, os fatos contidos no Memorando nº 059/2018/RH, oriundo do setor de Recursos Humanos desta Pasta.

Analisando os autos do referido processo, inicialmente, verifica-se que foram observadas as formalidades legais para a apuração dos fatos denunciados.

Neste sentido, para que produza seus legais e jurídicos efeitos, este Secretário homologa, **INTEGRALMENTE**, o relatório conclusivo da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e **RESOLVE**:

1)- Determinar o **ARQUIVAMENTO** deste procedimento, nos termos do Art. 133, inciso I, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, em virtude do servidor ter pedido exoneração do cargo de Agente de Segurança Penitenciária da Paraíba, corroborando dessa forma, com o relatório da Comissão Permanente de Processo Administrativo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Penitenciária.

João Pessoa-PB, 22 de janeiro de 2019.


Sérgio Fonseca de Souza – Major PM
Secretário de Estado

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA Nº020/ GS

João Pessoa, 22 de janeiro de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no art.44, inciso XV do Decreto nº 12.228, de 19.11.87,

RESOLVE:

I – Determinar a instauração do processo administrativo disciplinar a fim de apurar os fatos objetos do Processo nº 080818528, relativos à Notificação de Autuação de Trânsito, cometida com o veículo RENAULT/ DUSTER, Placa QNH 0894, envolvendo o servidor(a), abaixo relacionado(a).

Matrícula	Servidor
998.045-8	CLECIO GOMES DA SILVA

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, HELIO TEODULO GOUVEIA, matrícula nº 148.900-3, (Presidente), PAULO EUDISON LIMA, matrícula nº 150.632-3, (Membro), LUCIA DE FATIMA MELO DE VASCONCELOS, matrícula nº 135.240-7, (Membro), para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligência necessária à instrução processual.

PORTARIA Nº021/ GS

João Pessoa, 22 de janeiro de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no art.44, inciso XV do Decreto nº 12.228, de 19.11.87,

RESOLVE:

I – Determinar a instauração do processo administrativo disciplinar a fim de apurar os fatos objetos do Processo nº 080917563, relativos à Notificação de Autuação de Trânsito, cometida com o veículo I/M. BENS CDI SPR TCA AIV, Placa MOP 3306, envolvendo o servidor(a), abaixo relacionado(a).

Matrícula	Servidor
149.460-1	LUIZ XAVIER FILHO

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, HELIO TEODULO GOUVEIA, matrícula nº 148.900-3, (Presidente), PAULO EUDISON LIMA, matrícula nº 150.632-3, (Membro), LUCIA DE FATIMA MELO DE VASCONCELOS, matrícula nº 135.240-7, (Membro), para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligência necessária à instrução processual.

PORTARIA N.º 023/GS

João Pessoa, 21 de janeiro de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art. 2.º, parágrafo 5.º, da Portaria SES nº 302, de 31 de agosto de 1997, que criou a Comissão Intergestores Bipartite,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para compor a Câmara Técnica da Comissão Intergestores Bipartite Estadual, membros da esfera administrativa estadual/PB e esfera administrativa municipal, de acordo com as indicações da Secretaria Estadual de Saúde – SES/PB e do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde da Paraíba – COSEMS/PB, que tem por objetivo o aperfeiçoamento e a definição de normas ordenadoras do Sistema Único de Saúde, no âmbito do Estado da Paraíba.

Art. 2º - A Câmara Técnica da CIB-E/PB será composta por quatorze (14) membros titulares e doze (12) suplentes, de acordo com a nomeação a seguir:

Representantes da Secretaria de Estado da Saúde:

TITULARES

- Rosiani Palmeira Videres
Gerência Executiva de Atenção à Saúde
- Marcela Tárzia Barros Pereira
Gerência Executiva de Atenção à Saúde
- Girlyne Silva de Araújo
Gerência Executiva de Regulação e Avaliação da Assistência
- Marcelo José Costa Mandú
Gerência de Planejamento e Gestão
- Fernando Rocha Lucena Lopes
Centro Formador de Recursos Humanos
- Rosa Maria Costa Monteiro
Gerência Executiva de Vigilância em Saúde
- Hélio Soares da Silva**
Gerência Executiva de Atenção à Saúde.

SUPLENTES:

- Aislany Jasiary da Silva Moura
Gerência Executiva da Atenção a Saúde
- Maria de Fátima Morais Carvalho
Gerência Executiva da Atenção a Saúde
- Doracy Karoline Simões de Medeiros
Gerência Executiva de Regulação e Avaliação da Assistência
- Ana Lúcia de Sousa**
Gerência de Planejamento e Gestão
- Jonathan Elias Teixeira Lucena**
Centro Formador de Recursos Humanos
- Isiane Queiroga Silva Candido
Gerência Executiva Vigilância em Saúde

- Lívia Menezes Borralho
Gerência Executiva Vigilância em Saúde
Representantes do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde – COSEMS

TITULARES

- Anderson Sales Dias**
Assessoria Técnica do COSEMS/PB
- Anna Katarina L. P. de Galiza**
Assessoria Técnica do COSEMS/PB
- Fabiana Oliveira Ramalho Leite**
Técnica da SMS de Bayeux
- Walderice Moraes de Melo
Técnica da SMS de Cabedelo
- Ana Flávia Tasca dos Santos Carvalho
Técnica da SMS de Bananeiras
- Yanna Carla Siqueira Medeiros**
Técnica da SMS de Patos
- Eliete Silva Nunes
Técnica da SMS de Soledade

SUPLENTES

- Michelle Targino Fernandes Ribeiro
Assessoria Técnica do COSEMS/PB
- José de Lima Sousa**
Técnico da SMS de Baraúna
- Airy Ysmênia de Lima Medeiros
Técnica da SMS de Picuí
- Cristiana Paula Araújo Rolim
Técnica da SMS de Cachoeira dos Índios
- Klebiana Gomes Pereira
Técnica da SMS de Sousa
- Paloma Santos de Paiva
Técnica da SMS de Juripiranga
- Janete Alexandre Feitosa
Técnica da SMS de Queimadas

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 024 /GS

João Pessoa, 21 de janeiro de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art. 2.º, parágrafo 5.º, da Portaria SES nº 302, de 31 de agosto de 1997, que criou a Comissão Intergestores Bipartite – CIB,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para compor a Comissão Intergestores Bipartite Estadual, membros da esfera administrativa estadual/PB e esfera administrativa municipal de acordo com as indicações da Secretaria Estadual de Saúde – SES/PB e do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde da Paraíba – COSEMS/PB, que tem por objetivo o aperfeiçoamento e a definição de normas ordenadoras do Sistema Único de Saúde, no âmbito do Estado da Paraíba.

Art. 2º - A CIB-E/PB será composta por doze (12) membros titulares e doze (12) suplentes, de acordo com a nomeação a seguir:

Representantes da Secretaria de Estado da Saúde:

TITULARES

- Claudia Luciana de Sousa Mascena Veras
Secretária de Estado da Saúde – Presidente
- Patrícia Melo Assunção
Gerencia Executiva de Regulação e Avaliação da Assistência
- Talita Tavares Alves de Almeida
Gerencia Executiva de Vigilância em Saúde
- Felipe de Oliveira de S. Santos
Gerencia Executiva de Atenção à Saúde
- Maria Izabel Ferreira Sarmento
Gerencia Executiva de Atenção à Saúde
- Marcelo José Costa Mandú
Gerencia de Planejamento e Gestão

SUPLENTES:

- Maria Analuze Dantas de Figueiredo
Gerencia de Planejamento e Gestão
- Lívia Menezes Borralho
Gerencia Executiva de Vigilância em Saúde
- Maria de Fátima Morais Carvalho**
Gerencia Executiva de Atenção à Saúde
- Luciana Suassuna Dutra Rosas**
Gerencia Executiva de Regulação e Avaliação da Assistência
- Hélio Soares da Silva
Gerência Executiva de Atenção à Saúde
- Renata Valéria Nóbrega
Secretaria Executiva de Estado da Saúde
Representantes do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde – COSEMS

TITULARES

- Soraya Galdino de Araújo Lucena**
(SMS de Itabaiana) Presidente do COSEMS-PB
- Adalberto Fulgêncio dos Santos Júnior**
(SMS de João Pessoa)

3. Amanda Oliveira da S. Marques Dantas (SMS de Sousa)
4. **Lindinalva Dantas dos Santos** (SMS São Bento)
5. **Alessandra Regina de Melo Sousa** (SMS de Sumé)
6. **Cecilian Medeiros Vanderlei de Chumacero** (SMS de Santa Luzia)

SUPLENTE:

1. **Antônio Máximo da Silva Neto** (SMS de Mamanguape)
2. **João Elísio da Rocha Neto** (SMS de Solânea)
3. **José Ruclenato Gomes da Silva** (SMS de Ruclenato)
4. **Bruno Vanderley Ramos Monteiro** (SMS de Maturéia)
5. **Luciana da Silva Soares** (SMS de Remígio)
6. **Manoel Batista de Souza Filho** (SMS de Puxinanã)

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.


CLAUDIA LUCIANA DE SOUSA MASCENA VERAS
Secretaria de Estado da Saúde

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

Portaria N° 001/2019

João Pessoa, 17 de janeiro de 2019

O Presidente do Conselho Estadual de Saúde, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei N° 8.080, de 19 de novembro de 1990, e pela Lei N° 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e pelo Decreto N° 12.228 de 19 de novembro de 1987, reformulado pela Lei N° 8.234 de 31 de maio de 2007, na forma do artigo 31, da lei 8.234/2007.

RESOLVE:

Criar a Comissão Organizadora da 9ª Conferência Estadual de Saúde da Paraíba com os seguintes membros:

- Antonio Eduardo Cunha** – Coordenador Geral
Celeida Maria Barros França Soares – Coordenador Geral Adjunto
Pedro Paulo Araújo Peixoto – Secretário Geral
Jonathan Elias Teixeira Lucena – Secretário Adjunto
Jamacyr Mendes Justino – Coordenador de Articulação e Mobilização
Adélia de Moura Gomes – Coordenadora Adjunta de Articulação e Mobilização
Rosa Rita da Conceição Marques – Relatora Geral
Thaís Maira de Matos – Relatora Adjunta
Edson Cruz da Silva Filho – Comunicação e Informação
Flávia Barbosa Barreto do Nascimento – Coordenadora Adjunta de Comunicação e Informação

- Francisco Carlos Bezerra** - Transporte / Infraestrutura
Rosa Maria da Costa Monteiro – Transporte / Infraestrutura Adjunta


Antonio Eduardo Cunha
Presidente do Conselho Estadual de Saúde

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

PORTARIA N° 009/2019 – GS

João Pessoa, 22 de janeiro de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988, a Lei 8.186/2007, Art. 3º, XIII, alínea “a”, com objetivo de formalizar o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO**, nos termos da Lei Estadual n.º 5.391/91 do art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 c/c Lei 8.745/93, Decreto 23.927/03, conforme abaixo:

CONTRATO	PROCESSO	INTERESSADO	VIGÊNCIA	VALOR
0010/2019	0122/2019-2	MARIA NAYARA MEDEIROS MATIAS	31/12/2019	RS 21.600,00

PUBLIQUE – SE


GILVANEIDE NUNES DA SILVA
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO - SEDH

PORTARIA CONJUNTA N° 1, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a convocação ordinária da V Conferência Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa e dá outras providências.

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano - SEDH, em conjunto com o Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa - CEDDPI, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de debater sobre os principais desafios do processo de envelhecimento e seus rebatimentos nas políticas públicas, resolve:

Art. 1º Convocar ordinariamente a V Conferência Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa.

Art. 2º A V Conferência Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa realizar-se-á

em João Pessoa, Paraíba, no período de 14 e 15 de agosto de 2018.

Art. 3º A V Conferência Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa terá como tema “Os Desafios de Envelhecer no século XXI e o papel das Políticas Públicas”.

Art. 4º Caberá ao Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa - CEDDPI definir por meio de resolução as orientações para realização da etapa municipal, bem como a definição de critérios de participação na V Conferência Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


GILVANEIDE NUNES DA SILVA
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO - SEDH
VANDINEI VIEGAS DOS ANJOS
Presidente do CEDDPI

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

Portaria n° 091

João Pessoa, 08 de janeiro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, **INACIO MAMEDE DE LIMA**, Professor, matrícula n. 157.128-1, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEFM JORNALISTA JOSE LEAL RAMOS, em São João do Cariri, para a EEEF VASCONCELOS BRADÃO, na cidade de Serra Branca.

UPG: 091

UTB: 211500300

Portaria n° 142

João Pessoa, 16 de janeiro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, com fulcro no que dispõe o Art. 129, inciso II da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar n. 0018236-2/2017, 0016606-1/2016 e Processo de Instrução n. 0018238-4/2017, 0028122-6/2016, 0013234-4/2017, resolve:

Aplicar a **PENA DE ADVERTÊNCIA**, de acordo com o que preceitua o Art.116, inciso I, as servidoras **SONEIDE ALVES CASSEMIRO MEDEIROS**, matrícula n. 182.964-5, **MARILENE ELIANE DA COSTA SOUZA**, matrícula n. 160.671-9, **CLAUDETTE COSTA ARAUJO**, matrícula n. 692.027-6 e **ALUSKA MYSTHERLLY CUNHA RAMOS**, matrícula n. 675.815-1, por descumprimento dos deveres e proibições funcionais elencados no Art. 106, inciso I, III e IX c/c o Art. 107, inciso XV, todos da Lei Complementar n. 58/2003.

Portaria n° 169

João Pessoa, 16 de janeiro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, **WINDSON TIMOTE DE SOUSA**, Professor, matrícula n. 185.267-1, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEFM DR. JOSE DUARTE FILHO, em Uirauna, para a EEEFM MONS. MORAIS, na cidade de Bonito de Santa Fe.

UPG: 042

UTB: 211909300

Portaria n° 170

João Pessoa, 16 de janeiro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, **GLORIA MARIA DOS SANTOS LEITE**, Professor, matrícula n. 179.684-4, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEFM MARIA HONORINA SANTIAGO, para a EEEFM FRANCISCO LEOCADIO RIBEIRO COUTINHO, ambas em Santa Rita.

UPG: 033

UTB: 211112200

Portaria n° 171

João Pessoa, 16 de janeiro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, **MARIA JANAILZA DE SOUZA VIEIRA**, Técnico Administrativo, matrícula n. 176.921-9, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEFM MINISTRO JOSE AMERICO DE ALMEIDA, em Areia, para a EEEIEF FRASSINETE BERNARDO, na cidade de São João do Rio do Peixe.

UPG: 005

UTB: 211902100

Portaria n° 172

João Pessoa, 16 de janeiro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E designar **ANA PAULA NUNES DA SILVA**, Professor, matrícula n. 175.310-0, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na ENE GAMA E MELO, na cidade de Princesa Isabel.

UPG: 031

UTB: 212101000

Portaria n° 173

João Pessoa, 16 de janeiro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E designar NEUMA CLEA VELOSO CORREIA, Professor, matrícula n. 179.595-3, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na EEEFM PROFESSORA AURICELIA DA COSTA, na cidade de Caaporã

UPG: 041

UTB: 211113700

Portaria nº 176

João Pessoa, 018 de janeiro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, RUTH BEZERRA DA SILVA, Técnico Administrativo, matrícula n. 176.938-3, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEFM PRESIDENTE JOAO GOULART, para a EEEF DESEMBARGADOR BRAZ BARACUHY, ambas nesta Capital.

UPG: 200

UTB: 211102400

Portaria nº 177

João Pessoa, 018 de janeiro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, JOSE PAIVA DE SOUZA IRMAO, Professor, matrícula n. 144.006-3, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEF INDIGENA ISAURA SOARES DE LIMA, em Marcação, para a EEEF HENRIQUE DIAS, nesta Capital.

UPG: 200

UTB: 211105900

Portaria nº 178

João Pessoa, 018 de janeiro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, JOSE MARCIO DA SILVA RAMOS DINIZ, Professor, matrícula n. 185.019-9, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEF IMACULADA CONCEICAO, em Cabedelo, para a EEEEFM DOMINGOS JOSE DA PAIXAO, nesta Capital.

UPG: 200

UTB: 211109900

Portaria nº 179

João Pessoa, 018 de janeiro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, CICERA REGINA PEREIRA DE MENESES, Professor, matrícula n. 186.237-5, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEFM BONIFACIO SARAIVA DE MOURA, Monte Horebe, para a EEEFM MONSENHOR MORAIS, em Bonito de Santa Fé.

UPG: 042

UTB: 211909300

Portaria nº 180

João Pessoa, 018 de janeiro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, THAMIRIS DAS GRACAS PEREIRA, Professor, matrícula n. 185.757-6, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEFM PREFEITO OSVALDO PESSOA, para a EEEF SANTOS DUMONT, ambas nesta Capital.

UPG: 200

UTB: 211107100


ALESSIO TRINDADE DE BARROS
Secretário de Estado da Educação

Portaria n.094/2019

João Pessoa, 17 de janeiro de 2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, DE SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal n.º. 8.666 de 21 de junho de 1993,

R E S O L V E designar a servidora Sra. RENATA ESCARIÃO PARENTE, CP-Fn.064.505.844-08, Matrícula n.166.041-1, como gestora do Contrato de n.003/2019, firmado com a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, no processo administrativo n.0016296-6/2018, que tramita nesta Secretaria.

JOSÉ ARTHUR VIANA TEIXEIRA
Secretário Executivo de Administração, de Suprimentos e Logística
Secretaria de Estado da Educação e Ciência e Tecnologia da Paraíba

Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia

PORTARIA GS Nº 010/2019

João Pessoa, 22 de janeiro de 2019.

O SECRETÁRIO TITULAR DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE, no âmbito que lhe confere a MEDIDA PROVISÓRIA Nº 275 DE 02 DE JANEIRO DE 2019, Altera a Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, que estabeleceu a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Estadual, e consoante o Decreto Estadual nº 30.610/2009 c/c a Portaria nº 010/2014 - CGE e no uso das suas superiores atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Engenheiro FRANCISCO LEUNAM HOLANDA LINS, matrícula 92.900-0, CPF: 141.940.904-20, servidor da SEIRHMA, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 001/2018-SEIRHMA, celebrado com a Empresa HYDROGEO PROJETOS E SERVIÇOS LTDA EIRELI EPP, CNPJ nº 02.735.064/0001-66, sediada na Rua Joaquim Pinto de Oliveira, nº 01 – Gato Preto – Sousa – Paraíba, que tem por objeto a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA REFERENTE À AQUISIÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE 123 (CENTO E VINTE E TRÊS) CAMPOS DE FORRAGEM, PARA AMENIZAR OS EFEITOS DA ESTIAGEM, IMPLEMENTADO EM 2015, NAS COMUNIDADES RURAIS, ANTERIORMENTE BENEFICIADAS NO PLANO EMERGÊNCIAL, COM UM POÇO TUBULAR PROFUNDO COM VAZÃO APROPRIADA DENTRO DO TERRITÓRIO DE ATUAÇÃO DO PROCASE, EM UM ÚNICO LOTE COMPOSTO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DESTINADOS ÀS COMUNIDADES LOCALIZADAS NAS REGIÕES DO CARIRI, SERIDÓ E CURIMATÁU PARAIBANO”, com as seguintes atribuições:

a. Gerenciar o Contrato responsabilizando-se pelo fiel cumprimento de suas cláusulas contratuais;

b. Inspeccionar sistematicamente o objeto, com a finalidade de examinar e/ou verificar se sua execução obedece ao estabelecido no contrato;

c. Organizar de forma sistemática todas as informações pertinentes aos processos que envolvam o contrato: licitação, avaliação do estado d’arte contrato, medições, cronogramas físico-financeiros previstos e realizados, aditivos, reajustamentos, realinhamentos, pagamentos e relatório final;

d. Aferir as medições dos serviços executados que deverão ser acompanhados pelos respectivos projetos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se

PORTARIA GS Nº 011/2019

João Pessoa, 22 de janeiro de 2019.

O SECRETÁRIO TITULAR DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE, no âmbito que lhe confere a MEDIDA PROVISÓRIA Nº 275 DE 02 DE JANEIRO DE 2019, Altera a Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, que estabeleceu a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Estadual, e consoante o Decreto Estadual nº 30.610/2009 c/c a Portaria nº 010/2014 - CGE e no uso das suas superiores atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Engenheiro FRANCISCO LEUNAM HOLANDA LINS, matrícula 92.900-0, CPF: 141.940.904-20, servidor da SEIRHMA, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 002/2018-SEIRHMA, Lote 01 - celebrado com a Empresa CONSTRUHINDO LTDA - EPP, CNPJ nº 03.780.670/0001-66, sediada na Rua Jose da Bomba, nº 61, bairro dos Afogados, Recife/PE, CEP 50830-200, Brasil, que tem por objeto a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA REFERENTE À AQUISIÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE 112 (Cento e doze) CONJUNTOS DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PARA IMPLANTAÇÃO DE CAMPOS DE FORRAGEM, A FIM DE AMENIZAR OS EFEITOS DA ESTIAGEM, IMPLEMENTADO EM 2015, NAS COMUNIDADES RURAIS, anteriormente beneficiadas no PLANO EMERGENCIAL, com um Poço Tubular Profundo, com vazão apropriado dentro do Território de atuação do PROCASE”, com as seguintes atribuições:

a. Gerenciar o Contrato responsabilizando-se pelo fiel cumprimento de suas cláusulas contratuais;

b. Inspeccionar sistematicamente o objeto, com a finalidade de examinar e/ou verificar se sua execução obedece ao estabelecido no contrato;

c. Organizar de forma sistemática todas as informações pertinentes aos processos que envolvam o contrato: licitação, avaliação do estado d’arte contrato, medições, cronogramas físico-financeiros previstos e realizados, aditivos, reajustamentos, realinhamentos, pagamentos e relatório final;

d. Aferir as medições dos serviços executados que deverão ser acompanhados pelos respectivos projetos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se

PORTARIA GS Nº 013/2019

João Pessoa, 22 de janeiro de 2019.

O SECRETÁRIO TITULAR DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE, no âmbito que lhe confere a MEDIDA PROVISÓRIA Nº 275 DE 02 DE JANEIRO DE 2019, Altera a Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, que estabeleceu a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Estadual, e consoante o Decreto Estadual nº 30.610/2009 c/c a Portaria nº 010/2014 - CGE e no uso das suas superiores atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Engenheiro FRANCISCO LEUNAM HOLANDA LINS, matrícula 92.900-0, CPF: 141.940.904-20, servidor da SEIRHMA, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 004/2018-SEIRHMA, celebrado com a Empresa HYDROGEO PROJETOS E SERVIÇOS LTDA EIRELI EPP, CNPJ nº 02.735.064/0001-66, sediada na Rua Joaquim Pinto de Oliveira, nº 01 – Gato Preto – Sousa – Paraíba, que tem por objeto a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA REFERENTE À AQUISIÇÃO



E IMPLANTACÃO DE 111 (Cento e onze) CONJUNTOS DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PARA IMPLANTACÃO DE CAMPOS DE FORRAGEM, A FIM DE AMENIZAR OS EFEITOS DA ESTIAGEM, IMPLEMENTADO EM 2015, NAS COMUNIDADES RURAIS, anteriormente beneficiadas no PLANO EMERGENCIAL, com um Poço Tubular Profundo, com vazão apropriado dentro do Território de atuação do PROCASE”, com as seguintes atribuições:

- Gerenciar o Contrato responsabilizando-se pelo fiel cumprimento de suas cláusulas contratuais;
- Inspeccionar sistematicamente o objeto, com a finalidade de examinar e/ou verificar se sua execução obedece ao estabelecido no contrato;
- Organizar de forma sistemática todas as informações pertinentes aos processos que envolvam o contrato: licitação, avaliação do estado d’arte contrato, medições, cronogramas físico-financeiros previstos e realizados, aditivos, reajustamentos, realinhamentos, pagamentos e relatório final;
- Aferir as medições dos serviços executados que deverão ser acompanhados pelos respectivos projetos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se

PORTARIA GS Nº 014/2019

João Pessoa, 22 de janeiro de 2019.

O SECRETÁRIO TITULAR DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE, no âmbito que lhe confere a **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 275 DE 02 DE JANEIRO DE 2019**, *Altera a Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, que estabeleceu a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Estadual*, e consoante o Decreto Estadual nº 30.610/2009 c/c a Portaria nº 010/2014 - CGE e no uso das suas superiores atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Engenheiro **HELDER HENRIQUE GUEDES GUERRA**, matrícula nº 180.185-6, CPF: 072.964.964-44, servidor da SEIRHMA, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 001/2013-SEIRHMA, celebrado com a **Empresa VICE CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ nº 60.676.616/0001-09, sediada na Rua Avenida Fagundes Filho, nº 134 – 7º andar, Bairro Vila Monte Alegre, na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, que tem por objeto a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE IMPLANTACÃO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DAS CIDADES DE CABACEIRAS, CARAÚBAS, COXIXOLA, LIVRAMENTO, SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS, SERRA BRANCA E TAPEROÁ/PB”**, com as seguintes atribuições:

- Gerenciar o Contrato responsabilizando-se pelo fiel cumprimento de suas cláusulas contratuais;
- Inspeccionar sistematicamente o objeto, com a finalidade de examinar e/ou verificar se sua execução obedece ao estabelecido no contrato;
- Organizar de forma sistemática todas as informações pertinentes aos processos que envolvam o contrato: licitação, avaliação do estado d’arte contrato, medições, cronogramas físico-financeiros previstos e realizados, aditivos, reajustamentos, realinhamentos, pagamentos e relatório final;
- Aferir as medições dos serviços executados que deverão ser acompanhados pelos respectivos projetos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se

PORTARIA GS Nº 015/2019

João Pessoa, 22 de janeiro de 2019.

O SECRETÁRIO TITULAR DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE, no âmbito que lhe confere a **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 275 DE 02 DE JANEIRO DE 2019**, *Altera a Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, que estabeleceu a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Estadual*, e consoante o Decreto Estadual nº 30.610/2009 c/c a Portaria nº 010/2014 - CGE e no uso das suas superiores atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Engenheiro **HELDER HENRIQUE GUEDES GUERRA**, matrícula nº 180.185-6, CPF: 072.964.964-44, servidor da SEIRHMA, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 006/2013-SEIRHMA, celebrado com a **Empresa VICE CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ nº 60.676.616/0001-09, sediada na Rua Avenida Fagundes Filho, nº 134 – 7º andar, Bairro Vila Monte Alegre, na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, que tem por objeto a **“CONTRATAÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTACÃO DO SISTEMA ADUTOR DO CONGO/PB – 3ª ETAPA (SISTEMA DE ABASTECIMENTO D’ÁGUA INTEGRADO (COXIXOLA, SUCURU, SANTO ANDRÉ, PIO X, PARARI); SISTEMA ADUTOR DE CAMALAU/PB (SISTEMA DE ABASTECIMENTO D’ÁGUA INTEGRADO (SÃO JOÃO DO TIGRE, SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO, ZABELÊ E CAMALAU); SISTEMA ADUTOR DE BOQUEIRÃO/PB (SISTEMA DE ABASTECIMENTO D’ÁGUA INTEGRADO: TABOADO DE BAIXO, TABOADO DE CIMA, SANGRADOURO, URUBU, VILA SOARES, LAJES, MARINHO, CANUDOS, BARRA DE SÃO MIGUEL, RIACHO DE SANTO ANTÔNIO)”, com as seguintes atribuições:**

- Gerenciar o Contrato responsabilizando-se pelo fiel cumprimento de suas cláusulas contratuais;
- Inspeccionar sistematicamente o objeto, com a finalidade de examinar e/ou verificar se sua execução obedece ao estabelecido no contrato;
- Organizar de forma sistemática todas as informações pertinentes aos processos que

envolvam o contrato: licitação, avaliação do estado d’arte contrato, medições, cronogramas físico-financeiros previstos e realizados, aditivos, reajustamentos, realinhamentos, pagamentos e relatório final;

d. Aferir as medições dos serviços executados que deverão ser acompanhados pelos respectivos projetos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se

PORTARIA GS Nº 017/2019

João Pessoa, 22 de janeiro de 2019.

O SECRETÁRIO TITULAR DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE, no âmbito que lhe confere a **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 275 DE 02 DE JANEIRO DE 2019**, *Altera a Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, que estabeleceu a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Estadual*, e consoante o Decreto Estadual nº 30.610/2009 c/c a Portaria nº 010/2014 - CGE e no uso das suas superiores atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **ARLETE MARCULINO MENDES DE ALMEIDA**, matrícula nº 181.058-8, CPF nº 024.312.764-22, servidora da SEIRHMA, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 002/2014-SEIRHMA, celebrado com o **INSTITUTO ENSINAR DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - IEDES**, pessoa jurídica de direito privado, com sede Rua do Piza, bairro de Santo Tereza, Olinda/PE, CEP nº 53.010-110, inscrito CGC sob o nº 10.333.399/0001-86, que tem por objeto a **“CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL, NO ÂMBITO DO PROGRAMA ÁGUA PARA TODOS, MODALIDADE CONSTRUÇÃO DE PEQUENAS BARRAGENS DE ACUMULAÇÃO (BARREIROS), EM DIVERSOS MUNICÍPIOS, NOS TERRITÓRIOS DO SERIDÓ, CURIMATAÚ, CARIRI OCIDENTAL, CARIRI ORIENTAL, BORBOREMA, ALTO SERTÃO, VALE DO PIRANHAS, MÉDIO SERTÃO E MÉDIO PIRANHAS/PB (LOTE I) E CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL, NO ÂMBITO DO PROGRAMA ÁGUA PARA TODOS, MODALIDADE SISTEMAS COLETIVOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, EM DIVERSOS MUNICÍPIOS, NOS TERRITÓRIOS DO SERIDÓ, VALE DO PARAÍBA, CURIMATAÚ, CARIRI OCIDENTAL, CARIRI ORIENTAL, BORBOREMA, PIEMONTE DA BORBOREMA, ALTO SERTÃO, VALE DO PIRANHAS, MÉDIO SERTÃO, MÉDIO PIRANHAS, VALE DO PIANCÓ E SERRA DE TEIXEIRA/PB ZONA DA MATA NORTE(LOTE II)”, com as seguintes atribuições:**

- Gerenciar o Contrato responsabilizando-se pelo fiel cumprimento de suas cláusulas contratuais;
- Inspeccionar sistematicamente o objeto, com a finalidade de examinar e/ou verificar se sua execução obedece ao estabelecido no contrato;
- Organizar de forma sistemática todas as informações pertinentes aos processos que envolvam o contrato: licitação, avaliação do estado d’arte contrato, medições, cronogramas físico-financeiros previstos e realizados, aditivos, reajustamentos, realinhamentos, pagamentos e relatório final;
- Aferir as medições dos serviços executados que deverão ser acompanhados pelos respectivos projetos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se


Dausete Queiroga Filho
Secretário Titular da SEIRHMA

Companhia Docas da Paraíba

PORTARIA Nº 002/2019/DOCAS-PB

Cabedelo, 02 de janeiro de 2019.

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 24, inciso I, do Estatuto Social da Companhia Docas da Paraíba,

RESOLVE:

Designar, os servidores **FELLIPE MORAIS ARCO VERDE** - mat. 329, **MARIA DE FÁTIMA VENTURA DE LUCENA** - mat. 294, **ADEILMA ALVES RODRIGUES** - mat. 331, **MARCO ANTONIO DE LIMA VIEIRA** - mat. 351, **ALESSANDRO RODRIGUES DE LEMOS PAULA** - mat. 341 e **FERNANDO SAULO DORNELAS DE FIGUEIREDO**, mat. 289, para sob a presidência do primeiro, comporem a **Comissão Permanente de Licitação – COPELI** da Companhia Docas da Paraíba;

Designar a servidora **MARIA DE FÁTIMA VENTURA DE LUCENA**, mat. 294, como membro apto a substituir o Presidente da COPELI nas ausências e impedimentos legais do titular do cargo;

Esta Portaria terá duração de 01 (um) ano a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, revogando a Portaria nº 022/2018.


Gilmar Pereira Tométo
Diretora Presidente

**PBPrev - Paraíba
Previdência**

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 011-2019

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

01	11234-18	MARISA ALVES OLIVEIRA	REVISÃO DE PENSÃO
02	11637-18	CARLOS HIORRAN COELHO DE AQUINO	REVERSÃO DE QUOTA
03	11455-18	BEATRIZ FERREIRA LUCAS	REVERSÃO DE QUOTA
04	06309-18	KERGIMARES MOREIRA DE MEDEIROS	REVERSÃO DE QUOTA
05	10156-18	FRANCISCA DE QUEIROZ MAIA	REVISÃO DE PENSÃO
06	06203-18	MARIA DAS DORES DA SILVA	REVERSÃO DE QUOTA
07	10846-18	SILVANIA CRISTINA VIEGAS TEIXEIRA DE CARVALHO	REVERSÃO DE QUOTA
08	10716-18	MARTINA UMBELINA DE SOUSA	REVERSÃO DE QUOTA
09	01366-18	MARIA JOSÉ DA CONCEIÇÃO	REAJUSTE DE PENSÃO
10	10439-18	ZÉLIA MARIA DE MENEZES FARIAS	REVERSÃO DE QUOTA
11	00136-19	TERESINHA ARAUJO DE OLIVEIRA	REAJUSTE DE PENSÃO
11	01186-18	VERA LUCIA PEQUENO FRANCA	REVISÃO DE PENSÃO
12	10299-18	DAYSEANNE KELLY SANTOS BARROS	REVISÃO DE PENSÃO

João Pessoa, 10 de janeiro de 2019.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 017-2018

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

01	0138-19	LUISA ARIELLY SOARES COSTA	REVERSÃO DE QUOTA
02	0058-19	ANA LÍVIA PEREIRA	REVERSÃO DE QUOTA
03	0154-19	MARIA CICERA DE OLIVEIRA MARTINS	REVERSÃO DE QUOTA
04	0260-19	IVONEIDE PEREIRA RAMOS DE SOUZA	REVERSÃO DE QUOTA
05	0226-19	ANA GOMES DO NASCIMENTO	REAJUSTE DE PENSÃO
06	11413-18	IRACTAN VIEIRA FACUNDO	REVISÃO DE PENSÃO

João Pessoa, 15 de janeiro de 2019.

RESENHA/PBPREV/GPREV/Nº. 064/2019

O Presidente da **PBPREV-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) processo(s) de **APOSENTADORIA**, abaixo relacionado(s):

Nº	Processo	Requerente	Matricula
01	10598-18	JOSEANE DOS SANTOS AMARAL	700.974-7

João Pessoa, 22 de Janeiro de 2019.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 066/19

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **REVISAO DE APOSENTADORIA INDEFERIDO** o(s) **PROCESSO**(s), abaixo relacionado(s):

	Processo	Requerente	Matricula
01	09491-18	ALVAREZ JORGE DE OLIVEIRA RIBEIRO	80.328-6
02	09878-18	MARIA ANACLETO AUGUSTO DE CARVALHO	611.183-1
03	10204-18	JAMENSON DA SILVA	521.749-1

João Pessoa, 22 de janeiro de 2019.

Yuri Simpson Lobato
Presidente da PBPrev

**Instituto de Metrologia e Qualidade
Industrial da Paraíba - IMEQ**

PORTARIA Nº 004/19-IMEQ/PB/DS

João Pessoa, 16 de janeiro de 2019.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA – IMEQ/PB, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE exonerar, a pedido, a servidora SOCORRO DE FÁTIMA FERREIRA CAVALCANTI, matrícula nº 822-3, da função gratificada de Secretária da Coordenadoria de Apoio Administrativo, da Estrutura Organizacional Básica desta Autarquia.

Publique-se.

PORTARIA Nº 006/19-IMEQ/PB/DS

João Pessoa, 18 de janeiro de 2019.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA – IMEQ/PB, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo IMEQ-PB nº 52637.005190/2018-14 e o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo qualificados, para desempenharem a Gestão e Fiscalização do Contrato Administrativo celebrado entre o INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA - IMEQ/PB e a DISTRIBUIDORA DE ÁGUA MINERAL SUBLIME Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 26.876.889/0001-69, referente ao fornecimento de Água Mineral para a sede do IMEQ/PB e a Agência Regional de Campina Grande/PB.

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Maria Hilda Lacerda de Souza	0984-9	Gestor Titular
Alda Lúcia da Silva	0074-4	Gestor Substituto
Lucimar Jerônimo Ângelo	0762-9	Fiscal Titular
Maria Gorett Oliveira da Cunha	0589-4	Fiscal Substituto

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publicada no DOE-PB edição de 05/01/2019. Republicada por incorreção.

PORTARIA Nº 007/19-IMEQ/PB/DS

João Pessoa, 18 de janeiro de 2019.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA – IMEQ/PB, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo IMEQ-PB nº 52637.004854/2018-10 e o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo qualificados, para desempenharem a Gestão e Fiscalização do Contrato Administrativo celebrado entre o INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA - IMEQ/PB e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, inscrita no CNPJ sob o nº 34.028.316/0001-03:

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Maria Hilda Lacerda de Souza	0984-9	Gestor Titular
Alda Lúcia da Silva	0074-4	Gestor Substituto
Wellington Barbosa de Lima	0929-6	Fiscal Titular
Emanoela Alcântara Herminio	0977-6	Fiscal Substituto

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publicada no DOE-PB edição de 19/12/2018. Republicada por incorreção.

PORTARIA Nº 008/19-IMEQ/PB/DS

João Pessoa, 18 de janeiro de 2019.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA – IMEQ/PB, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo IMEQ-PB nº 52637.005524/2017-61 e o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo qualificados, para desempenharem a Gestão e Fiscalização do Contrato Administrativo celebrado entre o INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA - IMEQ/PB e a Empresa CLASSIC VIAGENS E TURISMO - EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 04.448.994/0001-03:

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Maria Hilda Lacerda de Souza	0984-9	Gestor Titular
Alda Lúcia da Silva	0074-4	Gestor Substituto
Márcio Soley Werner Filho	0967-9	Fiscal Titular
Ana Maria Araújo de Castro	0932-6	Fiscal Substituto

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publicada no DOE-PB edição de 19/12/2018. Republicada por incorreção.

PORTARIA Nº 009/19-IMEQ/PB/DS

João Pessoa, 18 de janeiro de 2019.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA – IMEQ/PB, no uso de suas atribuições legais, e



CONSIDERANDO o que consta no Processo IMEQ-PB nº 52637.002631/2018-18 e o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo qualificados, para desempenharem a Gestão e Fiscalização do Contrato Administrativo celebrado entre o **INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA - IMEQ/PB** e a Empresa **TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.604.122/0001-97:

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Maria Hilda Lacerda de Souza	0984-9	Gestor Titular
Alda Lúcia da Silva	0074-4	Gestor Substituto
Humberto Marcel Queiroz Silva	0968-7	Fiscal Titular
Yura Teotônio Bezerra de Souza Lima	0976-8	Fiscal Substituto

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publicada no DOE-PB edição de 13/12/2018. Republicada por incorreção.

PORTARIA Nº 010/19-IMEQ/PB/DS

João Pessoa, 18 de janeiro de 2019.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA - IMEQ/PB, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo IMEQ-PB nº 52637.001985/2018-45 e o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo qualificados, para desempenharem a Gestão e Fiscalização do Contrato Administrativo e demais Termos Aditivos, caso celebrados, entre o **INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA - IMEQ/PB** e a Empresa **YURI KARSTEN BARBOSA DE MEDEIROS -ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 97.529.391/0001-78.

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Maria Hilda Lacerda de Souza	0984-9	Gestor Titular
Alda Lúcia da Silva	0074-4	Gestor Substituto
Yura Teotônio Bezerra de Souza Lima	0976-8	Fiscal Titular
Humberto Marcel Queiroz Silva	0968-7	Fiscal Substituto

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publicada no DOE-PB edição de 05/12/2018. Republicada por incorreção.

PORTARIA Nº 011/19-IMEQ/PB/DS

João Pessoa, 18 de janeiro de 2019.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA - IMEQ/PB, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo IMEQ-PB nº 52637.000753/2018-70 e o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo qualificados, para desempenharem a Gestão e Fiscalização do Contrato Administrativo e demais Termos Aditivos, caso celebrados, entre o **INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA - IMEQ/PB** e a Empresa **TELEMAR NORTE LESTE S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.000.118/0001-79.

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Maria Hilda Lacerda de Souza	0984-9	Gestor Titular
Alda Lúcia da Silva	0074-4	Gestor Substituto
Ana Maria Araújo de Castro	0932-6	Fiscal Titular
Márcio Soley Werner Filho	0967-9	Fiscal Substituto

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publicada no DOE-PB edição de 15/11/2018. Republicada por incorreção.

PORTARIA Nº 012/19-IMEQ/PB/DS

João Pessoa, 18 de janeiro de 2019.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA - IMEQ/PB, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo IMEQ-PB nº 52637.002252/2018-28 e o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo qualificados, para desempenharem a Gestão e Fiscalização do Contrato Administrativo e demais Termos Aditivos, caso celebrados, entre o **INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA - IMEQ/PB** e a Empresa **TIM CELULAR**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.206.050/0001-80.

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Maria Hilda Lacerda de Souza	0984-9	Gestor Titular
Alda Lúcia da Silva	0074-4	Gestor Substituto
Charles Antonio Leite Moura	0308-5	Fiscal Titular
Socorro de Fátima Ferreira Cavalcanti	0822-3	Fiscal Substituto

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publicada no DOE-PB edição de 19/10/2018. Republicada por incorreção.

PORTARIA Nº 013/19-IMEQ/PB/DS

João Pessoa, 18 de janeiro de 2019.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA E

QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA - IMEQ/PB, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo IMEQ-PB nº 52637.001984/2018-09 e o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo qualificados, para desempenharem a Gestão e Fiscalização do Contrato Administrativo celebrado entre o **INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA - IMEQ/PB** e a Empresa **CODATA - COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA PARAÍBA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.189.499/0001-00:

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Maria Hilda Lacerda de Souza	0984-9	Gestor Titular
Alda Lúcia da Silva	0074-4	Gestor Substituto
Antonio de Assis Oliveira	0871-1	Fiscal Titular
Martha Aureolina de Alencar Montenegro Marinho	0839-7	Fiscal Substituto

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publicada no DOE-PB edição de 05/09/2018. Republicada por incorreção.

PORTARIA Nº 014/19-IMEQ/PB/DS

João Pessoa, 18 de janeiro de 2019.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA - IMEQ/PB, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo IMEQ-PB nº 52637.001820/2018-73 e o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo qualificados, para desempenharem a Gestão e Fiscalização do Contrato Administrativo celebrado entre o **INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA - IMEQ/PB** e a Empresa **ALOCAR LOCADORA DE VEÍCULOS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.470.925/0001-57:

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Maria Hilda Lacerda de Souza	0984-9	Gestor Titular
Alda Lúcia da Silva	0074-4	Gestor Substituto
Yura Teotônio Bezerra de Souza	0976-8	Fiscal Titular
Valdemir Soares de Miranda Sobrinho	0825-7	Fiscal Substituto

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publicada no DOE-PB edição de 30/06/2018. Republicada por incorreção.

PORTARIA Nº 015/19-IMEQ/PB/DS

João Pessoa, 18 de janeiro de 2019.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA - IMEQ/PB, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores ANA MARIA ARAÚJO DE SOUZA, matrícula nº 0932-6, LUCIMAR JERÔNIMO ÂNGELO, matrícula nº 0762-9 e MARIA NADIR DA SILVA, matrícula nº 0757-6, para compor a COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAL e sob a presidência do primeiro, proceder à conferência, verificação e o recebimento de todo o material de consumo e permanente adquirido por esta Autarquia.

Art. 2º. Fica designada como suplente da referida Comissão, a servidora ANA LÚCIA ZENAIDE HEINZEL, matrícula nº 0295-4.

Art. 3º. O mandato da Comissão ora designada terá vigor até 31/12/2019.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Publique-se.

PORTARIA Nº 016/19-IMEQ/PB/DS

João Pessoa, 18 de janeiro de 2019.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA - IMEQ/PB, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores IDEL MACIEL DE SOUSA CABRAL, matrícula nº 0949-1, MÁRCIO SOLEY WERNER FILHO, matrícula nº 0967-9 e JULIANA NOBRE BRANDÃO, matrícula nº 0849-4, para sob a presidência do primeiro, constituírem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO deste Instituto, com vigência até 31/12/2018.

Art. 2º - Fica o servidor IDEL MACIEL DE SOUSA CABRAL, designado PREGOEIRO, na forma do art. 3º da Lei nº 10.520/2002. Os demais servidores elencados no Art. 1º desta Portaria constituirão equipe de apoio do Pregoeiro.

Art. 3º - Para suplente da referida Comissão e da equipe de apoio do Pregoeiro, fica designada a servidora MARIA NADIR DA SILVA, matrícula nº 0757-6.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Publique-se.

ARTHUR BOREM GALDINO DE ARAÚJO

 Diretor Superintendente

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

PORTARIA GS Nº 138/2018

João Pessoa, 10 de julho de 2019.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda de conformidade com as disposições contidas na Resolução 40/90, de 28 de agosto de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir uma Comissão integrada pelo Engenheiro **JOSÉ HEBERT PALI-TOT**, Matrícula nº 750.512-4, inscrito no CPF sob o nº 288.079.364-53, CREA nº 4.451-D, pertencente ao quadro de pessoal dessa Autarquia; pela Engenheira **MARIA VERÔNICA DE ASSIS CORREIA**, Matrícula nº 750.367-9, inscrita no CPF sob o nº 468.485.094-34, CREA nº 160.750.962-8, pertencente ao quadro de pessoal dessa Autarquia; e pelo Engenheiro **IVALDO DE ALMEIDA FERNANDES**, Matrícula nº 770.241-8, inscrito no CPF sob o nº 092.216.034-15, CREA nº 160.386.289-7, ocupante de Cargo em Comissão de Assessor Técnico do Diretor Técnico da SUPLAN; todos à disposição da SUPLAN, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento Definitivo da Obra de **CONCLUSÃO DA IMPLANTAÇÃO DO PARQUE LINEAR PARAHYBA – 1ª ETAPA (TRECHOS I e II)**, **JOÃO PESSOA/PB**, objeto do Contrato PJU nº 26/2017, firmado com a **COM-TÉRMICA COMERCIAL TÉRMICA LTDA**.

Art. 2º - A Comissão ora constituída deverá vistoriar as obras para verificar se os serviços foram executados em conformidade com o contrato, em especial quanto à perfeita execução do projeto. Havendo desconformidades, o fato deverá ser imediatamente informado ao Chefe de Divisão ou Gerente, para adoção das medidas necessárias à correção das falhas.

Art. 3º - Deverá ainda, apresentar termo de recebimento definitivo, acompanhado de relatório escrito e fotográfico realizado por ocasião da vistoria, da obra e/ou serviços executados pela **COM-TÉRMICA COMERCIAL TÉRMICA LTDA**, referente à **CONCLUSÃO DA IMPLANTAÇÃO DO PARQUE LINEAR PARAHYBA – 1ª ETAPA (TRECHOS I e II)**, **JOÃO PESSOA/PB**, no prazo máximo de 15 dias.

PARÁGRAFO ÚNICO – O Termo de recebimento definitivo da obra deverá ser anexado ao processo relativo à obra, com cópia para a Pasta de Pagamento, para efeito de contagem dos prazos e levantamentos das quantias caucionadas.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor a partir data de publicação.

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PUBLICADO NO D.O.E.DIA 20.07.2018


SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

EDITAIS DE CITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 05

A Comissão Permanente de Inquérito, instituída pela portaria nº 949 de 15 de julho de 2018, instada pela portaria nº 492 de 17 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado em 25 de abril de 2018, nos termos do Art. 149, § 1º da Lei complementar nº 58/2003 resolve:

CITARo (a) servidor (a) EDUARDO GOMES CAMPOS, matrícula nº 180.366-2, para apresentar na Comissão Permanente de Inquérito, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento deste, **DEFESA ESCRITA** em relação aos fatos que lhe são imputados no **TERMO DE INDICIAÇÃO** (cópia em anexo).

É assegurado ao servidor vistas aos autos, na sede da CPI/SEE, de segunda à sexta-feira, das 08:00h às 12:00h e das 13:30h às 16:30h.

João Pessoa, 21 de janeiro de 2019

Bel. Cláudio Roberto Tôleo de Santana
Presidente da CPI/SEE-PB

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO - CPI

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 06

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 0011333-2/2018
PROCESSO DE INSTRUÇÃO Nº 0016892-8/2018

A Comissão Permanente de Inquérito, instituída pela portaria nº 949 de 15 de julho de 2018, instada pela portaria nº 872 de 05 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado em 27 de julho de 2018, nos termos do Art. 149, § 1º e tendo em vista o que dispõe o Art. 151, Parágrafo Único, da Lei complementar nº 58/2003, resolve:

CITAR a servidor **Antônio Silva Rodrigues Da Costa – matrícula nº 101.460-9** para apresentar na Comissão Permanente de Inquérito, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da última publicação deste, **DEFESA ESCRITA** em relação aos fatos que lhe são imputados no **TERMO DE INDICIA-**

ÇÃO presente no supracitado processo.

É assegurado o servidor vistas aos autos, na sede da CPI/SEE, de segunda à sexta-feira, das 08:00h às 12:00h e das 13:30h às 16:30h.

João Pessoa, 22 de Janeiro de 2019.

Bel. Cláudio Roberto Tôleo de Santana
Presidente da CPI/SEE - PB

EDITAL DE INTIMAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 07

A Comissão Permanente de Inquérito, instituída pela portaria nº 949 de 15 de julho de 2018, instada pela portaria nº 1295 de 12 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado em 14 de dezembro de 2018, **INTIMAR** Sr. **CRISTIANO AMARANTE DA SILVA, matrícula nº 184.162-9**, a comparecer perante esta Comissão no dia 28 de janeiro de 2019, às 13:30h, a fim de participar de **AUDIÊNCIA** na condição de **TESTEMUNHA** no Processo Administrativo Disciplinar nº 0027957-3/2018, 0023203-1/2018, instrução nº 0031867-8/2018, que objetiva apurar supostas irregularidades cometidas na **EEE-FMABREU E LIMA**.

João Pessoa, 09 de janeiro de 2019

Cláudio Roberto Tôleo de Santana
Presidente da CPI/SEE - PB

Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS

AUDIÊNCIA PÚBLICA

COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS – PBGÁS

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2019

A **COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS – PBGÁS**, em atendimento a Lei Estadual Nº 8.767 de 15/04/2009, comunica aos usuários e demais interessados, que realizará **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, com o objetivo de discutir, dar conhecimento e fundamentar a proposta de reajuste das tarifas do serviço público de distribuição de gás canalizado no Estado da Paraíba.

Local: Auditório 01 do Espaço Cultural José Lins do Rego

Endereço: Rua Abdias Gomes de Almeida, 800, Tambauzinho, João Pessoa, PB

Data e horário: 28 de janeiro de 2019 às 10h

A DIRETORIA